



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

**Indicação nº 55/2024**

AUTOR: Vereadora Diva do Loro

### **CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA MUNICIPAL.**

A Vereadora **DIVA DO LORO**, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, encaminhar a presente na forma regimental, após ouvir o Plenário, que seja enviado a presente indicação ao Senhor **DANIEL ROSA DO LAGO**, Prefeito Municipal, da necessidade de construir em nosso município a casa mortuária municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.**

A indicação se faz necessária, tendo em vista que construir a casa mortuária em nosso município é de grande importância, um espaço mais amplo e aconchegante para velar seus entes queridos. Em nosso Município não há nenhum espaço destinado aos velórios, diante disso é imprescindível que se dê condições dignas tanto para os falecidos quanto para as famílias.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte – MT, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

Diva Alves de Souza  
Vereadora – PP